

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
49/2024	ANTONIO DE PADUA ARAUJO FARIAS	29/11/2024 15:59
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de empresa especializada no serviço de testes e recarga de extintores, instalados no Edifício Sede do DNOCS, Arquivo e Documentação etc.		

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Impugnação ao ato convocatório em razão de o princípio da igualdade ser contrariado por meio de exigências que restringem a competitividade do certame.	Exigências restritivas no edital que limitam a participação de interessados.	Planejamento	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Retardamento da licitação/contratação					
P-01	Dispor, no instrumento convocatório, apenas exigências concisas e pertinentes a <b>Responsável:</b> ANTONIO DE PADUA ARAUJO FARIAS execução do objeto, de modo a assegurar o caráter competitivo da licitação.					
<b>Ações Preventivas</b>						
C-01	Decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.					
<b>Responsável:</b> ANDREA RODRIGUES PEREIRA						
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Licitante cometer infração administrativa (não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não manter a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo.	Atraso ou interrupção na execução do objeto licitado.	Planejamento	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Retardamento da licitação/contratação.					
P-01	Dar ciência aos licitantes que os atos de infração administrativa serão sujeitos às <b>Responsável:</b> ANDREA RODRIGUES PEREIRA sanções administrativas previstas em lei.					

Ações de Contingência					
Código	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P) Nº Item
C-01		Instaurar processo de sanção administrativa, observada a fase da contratação.			<b>Responsável:</b> ANTONIO DE PADUA ARAUJO FARIAS
C-02		Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver			<b>Responsável:</b> ANDREA RODRIGUES PEREIRA
<b>Número</b>	<b>Risco</b>	<b>Causa do Risco</b>	<b>Fase</b>	<b>Alocado para</b>	<b>Nível do Risco (I x P) Nº Item</b>
<b>R-03</b>		Fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio
<b>Impactos</b>					
1		Cancelamento do registro do fornecedor.			
<b>Ações Preventivas</b>					
P-01		Dar ciência ao fornecedor das penalidades decorrentes do descumprimento pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.			<b>Responsável:</b> ANTONIO DE PADUA ARAUJO FARIAS
<b>Ações de Contingência</b>					
C-01		Cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.			<b>Responsável:</b> ANTONIO DE PADUA ARAUJO FARIAS
C-02		Contratação do fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver.			<b>Responsável:</b> ANDREA RODRIGUES PEREIRA
<b>Número</b>	<b>Risco</b>	<b>Causa do Risco</b>	<b>Fase</b>	<b>Alocado para</b>	<b>Nível do Risco (I x P) Nº Item</b>
<b>R-04</b>		Fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio
<b>Impactos</b>					
1		Cancelamento do registro do fornecedor.			
<b>Ações Preventivas</b>					
P-01		Dar ciência ao fornecedor da possibilidade de cancelamento do(s) registro(s) no caso de não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.			<b>Responsável:</b> ANTONIO DE PADUA ARAUJO FARIAS
<b>Ações de Contingência</b>					
C-01		Instauração de processo de sanção administrativa e cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.			<b>Responsável:</b> ANTONIO DE PADUA ARAUJO FARIAS
C-02		Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver.			<b>Responsável:</b> ANDREA RODRIGUES PEREIRA
<b>Número</b>	<b>Risco</b>	<b>Causa do Risco</b>	<b>Fase</b>	<b>Alocado para</b>	<b>Nível do Risco (I x P) Nº Item</b>
<b>R-05</b>		Fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio
<b>Impactos</b>					
1		Cancelamento do registro do fornecedor.			
<b>Ações Preventivas</b>					
P-01		Dar ciência ao fornecedor da possibilidade de cancelamento do(s) registro(s) no caso de não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.			<b>Responsável:</b> ANTONIO DE PADUA ARAUJO FARIAS
<b>Ações de Contingência</b>					
C-01		Cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador.			<b>Responsável:</b> ANTONIO DE PADUA ARAUJO FARIAS
C-02		Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver.			<b>Responsável:</b> ANDREA RODRIGUES PEREIRA
<b>Número</b>	<b>Risco</b>	<b>Causa do Risco</b>	<b>Fase</b>	<b>Alocado para</b>	<b>Nível do Risco (I x P) Nº Item</b>
<b>R-06</b>		Fornecedor sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.	Descumprimento de obrigações contratuais ou práticas irregulares durante a execução do contrato.	Seleção do Fornecedor	Contratada
<b>Impactos</b>					
1		Cancelamento do registro do fornecedor.			

**Ações Preventivas**

P-01 Dar ciência ao fornecedor da possibilidade de cancelamento do(s) registro(s) no **Responsável:** ANTONIO DE PADUA ARAUJO caso de sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**Ações de Contingência**

C-01 Cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, **Responsável:** ANTONIO DE PADUA ARAUJO assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Atraso na execução do serviço de recarga dos extintores.	Falta de planejamento ou capacidade operacional insuficiente da empresa contratada.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	

**Impactos**

1 Edificações podem ficar descobertas com extintores sem condições de uso ou vencidos.

**Ações Preventivas**

P-01 Definir o prazo máximo de atendimento da OS (Ordem de Serviço). **Responsável:** ANTONIO DE PADUA ARAUJO FARIAS

**Ações de Contingência**

C-01 Instauração de processo de sanção administrativa e cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Pouca atratividade de fornecedores para o objeto.	Especificações restritivas ou condições pouco vantajosas no edital.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	

**Impactos**

1 Licitação deserta ou fracassada por falta de fornecedores interessados.

**Ações Preventivas**

P-01 Fazer levantamento na pesquisa de preço nos mercados locais ou potenciais empresas interessadas que participariam da licitação. **Responsável:** ANTONIO DE PADUA ARAUJO FARIAS

**Ações de Contingência**

C-01 Reavaliar a pesquisa de preço atual do processo para reabrir nova licitação. **Responsável:** ANTONIO DE PADUA ARAUJO FARIAS

#### 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

#### 5. Responsáveis / Assinantes

##### Equipe de Planejamento

**ANTONIO DE PADUA ARAUJO FARIAS**

Chefe do Serviço de Atividades Gerais

##### Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato

**NARCELIO MOREIRA ALBUQUERQUE**

Diretor Administrativo

